

ROTEIRO PARA APRECIÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO SEM ALOCAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Este roteiro foi elaborado segundo as orientações e exigências da Resolução nº. 4918 de 25 de abril de 2017-CONSEPE e Resolução nº 01/2017-IFCH. Ressalta-se que, em acordo com o Art. 12 Parágrafo único da Resolução nº 4.918 de 2017, no caso de projeto aprovado por agência de fomento, a concessão da carga horária para o desenvolvimento do projeto poderá ocorrer pelo mesmo prazo aprovado pela agência. E ainda que, em acordo com Parágrafo Único do Art.15 da citada resolução, fica **dispensado de avaliação por mérito** o projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão aprovado previamente por agência de fomento. Neste caso, compete ao parecerista unicamente fazer a referência aos fatos e solicitar o registro do projeto e/ou alocação da carga horária correspondente. **Preencha o formulário com os dados do projeto em análise. Caso o projeto em análise se enquadre nas condições acima referenciadas, preencher apenas os itens 1 e 5.**

1. IDENTIFICAÇÃO

a) Título do Projeto: *COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO RIO CAPIM: MEMÓRIAS, HISTÓRIAS, RESISTÊNCIA E EXPERIÊNCIAS SOCIAIS*

c) Nome do Coordenador: William Gaia Farias

d) Sub-Unidade: Faculdade de História

e) Período previsto para realização:
Término: 31/ 04/2026

Início: 01/ 04/2025

f) Com financiamento externo:
() sim (x) não

g) Agência(s) Financiadora(s): Não se aplica

2. ANÁLISE DAS CONDICIONANTES PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1 – O projeto deve apresentar proposta de atendimento a pelo menos 3 (três) dos seguintes itens:

a) Orientação de pelo menos um discente da graduação, da pós-graduação, da educação básica ou do ensino técnico e tecnológico, bolsista ou voluntário, por ano, no período de vigência do projeto anterior
(x) sim () não

b) Realização de uma oficina, palestra ou painel nas jornadas dos campi por ano, no período de vigência do projeto anterior

sim não

c) Publicação de um resumo expandido em Anais, por ano

sim não

d) Elaboração de uma cartilha, por ano, no período de vigência do projeto anterior

sim não

2.2 Documentos necessário de acordo com a Resolução nº 1/2017 IFCH:

a) Memorando de acompanhamento e Projeto correspondente

sim não

b) Projeto de acordo com modelo indicado pela PROPESP

sim não

c) Comprovante de financiamento, caso o tenha

sim não

3. ANÁLISE QUALITATIVA:

a) Relevância da proposta:

A proposta deste projeto, significativa relevância social pretendendo organizar, conduzir e garantir condições de aproximações, integrações e trocas de experiências entre alunos remanescentes de quilombos e outros sujeitos da sociedade local (Santana do Capim) produzindo registros e culminando em pelo menos um artigo ou manual/livreto extensionista centrado nas questões de memórias, histórias e experiências sociais e organizativas de homens e mulheres. Está em seu âmbito extensionista envolvendo sujeitos de 13 comunidades quilombolas da área de abrangência da ARQUIRC trocas de experiências entre pessoas, sobretudo estudantes quilombolas organizados a partir de elementos identitários étnico-raciais com outras pessoas que vivem em Santana do Capim. O Projeto em tela está orientado pelas diretrizes do PDI/UFPA e pelos debates acerca das comunidades afro-amazônica sobre os problemas sociais e necessidade de investir em ações de articulação entre os grupos sociais transnacionais que se ligam pelo processo de imposição imperialista e exploração internacional de trabalho compulsório O projeto envolve a Faculdade de História - FAHIS/IFCH, a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio Capim – ARQUIRC e a Câmara de Vereadores de Aurora do Pará, a Casa Brasil – África – CBA. Os objetivos do Projeto

b) Relevância quanto à contribuição para ensino, pesquisa, extensão:

O projeto pretende entre os produtos apresentados produzir pelo menos um artigo ou manual/livreto extensionista centrado nas questões de memórias, histórias e experiências sociais e organizativas de homens e mulheres; um evento de culminância do projeto com a participação de alunos descendentes quilombolas que deverá ocorrer em Santana do Capim e em pelo menos uma comunidade remanescente de quilombo. Produzir uma exposição etnográfica a ser apresentada no evento de culminância. A Proposta está em consonância com os PPCs de História em âmbito geral das diretrizes formativas contribuindo com o desenvolvimento sobre a presença africana na Amazônia. Assim, o projeto se articula as ementas dos seguintes componentes curriculares: *História e Direitos Humanos; História da Amazônia I, História da Amazônia II, História da Amazônia III; História da Pan-Amazônia, História do Brasil Colonial, História do Brasil Imperial, História da Pan- Amazônia; História da América Contemporânea; História da África.*

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS (Comentários e/ou recomendações adicionais):

5. RESULTADO

() APROVADO por se enquadrar nas condições dos Arts. 12 e 15 da 4.918 de 2017.

(x) APROVADO MEDIANTE ANÁLISE DO MÉRITO

() NÃO APROVADO

Em caso de APROVADO MEDIANTE ANÁLISE DO MÉRITO, enumerar a necessidade de correção e/ou ajustes:

PARECERISTA:

Dada a relevância social do referido projeto de extensão, que integra em sua proposta pesquisa, ensino e extensão. Sou de parecer favorável a aprovação do projeto Comunidades Quilombolas Do Rio Capim: Memórias, Histórias, Resistência E Experiências Sociais.

Profª. Dra. Anna Carolina de Abreu Coelho

Faculdade de História